



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

## AUTÓGRAFO Nº04/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 09/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2019 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 629.855,00 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), atendendo a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE		
725	10.302.1003.1702.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBIL. HOPITAL Cel. ALVARO FERRAZ		199.970,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$			
	199.970,00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOSE FEDERAIS-			
	VINCULADOS	SAÚDE			
	300 000				
726	10.302.1003.1703.0000	AQUISIÇÃO DE RAIOS X HOSPITAL Cel. ALVARO FERRAZ		149.850,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$			
	149.850,00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOSE FEDERAIS-			
	VINCULADOS	SAÚDE			
	300 000				
727	10.301.1003.1704.0000	AQUIS. EQUIP. MOBIL. PARA FISIOTERAPIA NASF		29.970,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$			
	29.970,00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOSE FEDERAIS-			
	VINCULADOS	SAÚDE			
	300 000				



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

728	10.301.1003.1705.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. E MOBIL. CENTRO SAUDE PROF. CLEONIC	250.065,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$	
	250.065,00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
	VINCULADOS	SAÚDE	
	300 000		
	SOMA		
		R\$ 629.855,00	
			R\$ 629.855,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das transferências voluntárias do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 629.855,00 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), correspondente aos seguintes valores específicos:

- \* R\$ 199.970,00 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para uso clínico pelo Hospital Coronel Álvaro Ferraz;
- \* R\$ 149.850,00 - Aquisição de Aparelho de Raio-X fixo analógico e impressora para uso clínico pelo Hospital Coronel Álvaro Ferraz;
- \* R\$ 29.970,00 - Aquisição de mobiliário e equipamentos para uso clínico em fisioterapia pelo Núcleo Ampliado em Saúde Família, Centro de Saúde Professora Cleonice Ferraz de Sá e Casa da Fisioterapia;
- \* R\$ 250.065,00 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para uso clínico para o Centro de Saúde Professora Cleonice Ferraz, em especial para o laboratório e informatização;

SOMA .....R\$ 629.855,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de fevereiro de 2019.

Adailto Nunes  
**Presidente**